

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE: Câmara Municipal de Cedro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO REFERENCIAL: Janeiro a Março

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento

JOSE GALVÃO NETO – PRESIDENTE – CPF – 054.271.644-56

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO		CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	
NADA A DECLARAR															

- LEGENDA:**
- (1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
 - (2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
 - (3) Exercício Financeiro;
 - (4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
 - (5) Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou Inexigibilid: dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
 - (6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma di assessorias técnicas, iluminação pública;
 - (7) Número e ano do Convênio (se houver);
 - (8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
 - (9) Valor do repasse;
 - (10) Valor da contrapartida
 - (11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
 - (12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
 - (13) Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
 - (14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
 - (15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
 - (16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
 - (17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
 - (18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
 - (19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
 - (20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado).
 - (21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
 - (22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
 - (23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
 - (24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
 - (25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
 - (26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim den previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
 - (27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
 - (28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
 - (29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do ordenador de despesa

8545734.92

ade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro

reta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana,

ominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE: Câmara Municipal de Cedro

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO REFERENCIAL: Abril a Junho

JOSE GALVÃO NETO – PRESIDENTE – CPF – 054.271.644-56

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO		CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO		REAJUSTE (R\$)
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	
NADA A DECLARAR															

LEGENDA:

- (1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- (2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (3) Exercício Financeiro;
- (4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
- (5) Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou Inexigibilid: dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
- (6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma di assessorias técnicas, iluminação pública;
- (7) Número e ano do Convênio (se houver);
- (8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
- (9) Valor do repasse;
- (10) Valor da contrapartida
- (11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
- (12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
- (13) Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
- (14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
- (15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
- (16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
- (17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
- (18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
- (19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
- (20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado).
- (21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
- (22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim den previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
- (27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- (28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- (29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do ordenador de despesa

[illegible]

8545734.92

ade-IN) e após o número (três dígitos), a referência ao ano (quatro

reta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana,

denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE: Câmara Municipal de Cedro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO REFERENCIAL: Julho a Setembro

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento

JOSE GALVÃO NETO – PRESIDENTE – CPF – 054.271.

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO		CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO					ADITIVO	
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO	VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)

NADA A DECLARAR

LEGENDA:

- (1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- (2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (3) Exercício Financeiro;
- (4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
- (5) Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP o dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
- (6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício assessorias técnicas, iluminação pública;
- (7) Número e ano do Convênio (se houver);
- (8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
- (9) Valor do repasse;
- (10) Valor da contrapartida
- (11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
- (12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
- (13) Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
- (14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
- (15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
- (16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
- (17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
- (18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
- (19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
- (20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado).
- (21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
- (22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabac previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
- (27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- (28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- (29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

8545734.92

), de forma direta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana,

da (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há

UNIDADE: Câmara Municipal de Cedro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2019
PERÍODO REFERENCIAL: Outubro a Dezembro

JOSE GALVÃO NETO – PRESIDENTE – CPF – 054.271.644-56

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento:

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade

[illegible]

LEGENDA:

- (1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- (2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (3) Exercício Financeiro;
- (4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
- (5) Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou Inexigibilidade de licitação-DI) e, se houver, o número da licitação. Exemplos: CC001/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
- (6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma detalhada, com assessorias técnicas, iluminação pública;
- (7) Número e ano do Convênio (se houver);
- (8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
- (9) Valor do repasse;
- (10) Valor da contrapartida
- (11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
- (12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
- (13) Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
- (14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
- (15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
- (16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
- (17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
- (18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
- (19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
- (20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado).
- (21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
- (22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: não há previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
- (27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- (28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- (29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

[illegible]

8545734.92

ireta ou indireta, incluídos os serviços relativos a limpeza urbana,

denominada a obra não concluída e paralisada quando (e/ou): não há

MAPA DEMONSTRATIVO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

UNIDADE: Câmara Municipal de Cedro
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:
EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO REFERENCIAL: Janeiro a Dezembro

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pelo preenchimento

JOSE GALVÃO NETO – PRESIDENTE – CPF – 054.271.644-56

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do responsável pela unidade

Nome, CPF, cargo/função e assinatura do

MODALIDADE / Nº LICITAÇÃO		CONVÊNIO				CONTRATADO		CONTRATO				ADITIVO		REAJUSTE (R\$)	EXECUÇÃO		
		Nº/Ano	CONCEDENTE	REPASSE (R\$)	CONTRAPARTIDA (R\$)	CNPJ/CPF	RAZÃO SOCIAL	Nº/Ano	DATA INÍCIO	PRAZO	VALOR CONTRATADO (R\$)	DATA CONCLUSÃO / PARALISAÇÃO	PRAZO ADITADO		VALOR ADITADO ACUMULADO (R\$)	NATUREZA DA DESPESA	VALOR MEDIDO ACUMULADO (R\$)
NADA A DECLARAR																	

- LEGENDA:**
- (1) Unidade Gestora (Prefeituras, Secretarias Municipais, Empresas Públicas, Autarquias etc.);
- (2) Órgão ou entidade com competência para autorizar despesas ou empenhar;
- (3) Exercício Financeiro;
- (4) Período a que se referem as informações. Exemplo: 1º Trimestre;
- (5) Número da licitação em série anual. Inserir antes do número a referência da modalidade da licitação (Concorrência-CC; Tomada de Preços-TP; Convite-CV; na hipótese de ocorrência de Dispensa de Licitação-DP ou Inexigibilidade-IN) e após o número (três dígitos) da licitação/dispensa/inexigibilidade. Exemplos: CC010/2005 (Concorrência de número 10 ocorrida em 2005), DP011/2004;
- (6) Identificação, de forma clara e concisa, da obra, serviço (material, mão-de-obra, equipamentos) ou aquisição de materiais. Deverão estar relacionadas todas as obras e serviços de engenharia realizados no exercício, de forma direta ou indireta, incluídos os serviços assessorias técnicas, iluminação pública;
- (7) Número e ano do Convênio (se houver);
- (8) Nome do órgão Concedente. Exemplos: Ministério da Educação, Secretaria de Infra-estrutura do Governo do Estado;
- (9) Valor do repasse;
- (10) Valor da contrapartida
- (11) CNPJ da empresa contratada para execução dos serviços;
- (12) Razão Social da empresa contratada para execução dos serviços;
- (13) Número do contrato e a referência ao ano da contratação. Exemplo: 15/2004 (contrato de número 15 do ano de 2004);
- (14) Data da Ordem de Serviço ou do efetivo início da obra;
- (15) Prazo previsto no termo de contrato, ou documento equivalente, para execução das obras e serviços;
- (16) Valor contratado para execução da obra/serviço;
- (17) No caso de obras/serviços concluídos/paralisados deverá ser informada a data de conclusão/paralisação;
- (18) Prazo total aditado (considerando todos os aditivos de prazo para a obra/serviço);
- (19) Valor aditado acumulado (somatório de todos os aditivos para a obra/serviço);
- (20) Valor referente ao somatório dos reajustes do contrato ao longo da sua execução (considerar apenas a diferença em relação ao valor originalmente contratado).
- (21) Codificação das despesas conforme portaria 163/2001 da STN e da SOF. Exemplos: 4.4.90.51 (Obras); 3.3.90.39 (Limpeza Urbana);
- (22) Somatório dos boletins de medição, relativos aos serviços executados no exercício (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (23) Somatório dos valores pagos no período, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (24) Somatório dos valores pagos no exercício, relativos à obra/serviços (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (25) Somatório dos valores pagos no transcorrer da obra/serviço desde o seu início (despesas orçamentárias e extra-orçamentárias/restos a pagar);
- (26) Situação que se encontra a obra ou serviço: em andamento, concluída, paralisada (assim denominada a obra não concluída e paralisada quando: há previsão de reinício e não houve distrato contratual) ou inacabada (assim denominada a obra não concluída e para previsão de reinício; já houve distrato; contrato já encerrado). Obras paralisadas ou inacabadas deverão constar da relação mesmo que não tenham despesas no exercício;
- (27) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pelo preenchimento da ficha;
- (28) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Responsável pela unidade definida no campo (1);
- (29) Deverá ser colocado o nome legível, o CPF e o cargo/função do Ordenador de Despesa (Prefeitos, Secretários, etc.).

ordenador de despesa

VALOR PAGO ACUMULADO NO EXERCÍCIO (R\$)	VALOR PAGO ACUMULADO NA OBRA OU SERVIÇO (R\$)	SITUAÇÃO

8545734.92

), a referência ao ano (quatro
relativos a limpeza urbana,

ilisada quando (e/ou): não há